



CONTRATO TRT4 Nº. 134/2017-09

TERMO ADITIVO NONO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO/RS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E CONSTRUTORA LF LTDA - EPP.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desembargadora **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**, e, de outro lado, **CONSTRUTORA LF LTDA - EPP** inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 10.444.117/0001-18, com sede na rua Cezar Piccoli, nº 205, Lote 2, Quadra F, 01 B, Bairro Industrial Salete, em Serafina Corrêa/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIANO DA ROSA**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 973.236.910-87, resolvem alterar este contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO. Em razão da retificação do índice de reajuste concedido à **CONTRATADA**, com efeitos a contar de 29/08/2019, e, conseqüentemente, da alteração dos valores constantes nos Termos Aditivos Sétimo e Oitavo, formalizados após a Apostila II, altera-se o *caput* da Cláusula Quinta, bem como acrescentam-se as alíneas "a", "b" e "c" à referida Cláusula, com as seguintes redações:

"DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Em face da retificação do índice de reajuste concedido à **CONTRATADA** na **Apostila II** de fl. 23 do PROAD nº 685/2020, o qual passa de 3,81% para 4,11%, bem como da aplicação do novo índice aos valores dos serviços acrescidos por meio dos **Termos Aditivos Sétimo e Oitavo**, o valor total do Contrato TRT4 nº 134/2017 passa a ser:

a) R\$ 10.952.221,85 (dez milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), no período de 29/08/2019 a 12/11/2019, em decorrência do reajuste de 4,11%;

b) R\$ 11.192.931,95 (onze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), no período de 13/11/2019 a 19/12/2019, em razão da retificação dos valores dos acréscimos de serviços constantes no **Termo Aditivo Sétimo**, os quais passam de R\$ 240.016,48 (duzentos e quarenta mil e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 240.710,10** (duzentos e quarenta mil, setecentos e dez reais e dez centavos);





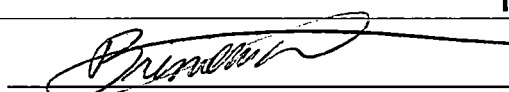
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD nº 685/2020 - PA 0004115-38.2017.5.04.0000 Concorrência 03/2017 Contrato TRT4 nº 134/2017-09

c) **R\$ 11.514.102,97** (onze milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e dois reais e noventa e sete centavos), a partir de 20/12/2019, em razão da retificação dos valores dos acréscimos de itens constantes no **Termo Aditivo Oitavo**, os quais passam de R\$ 320.245,54 (trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 321.171,02** (trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e dois centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO. O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 02 de março de 2020.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p>CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p>FABIANO DA ROSA C.P.F.M.F. Nº. 973.236.910-87</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p>BRENO WILSON PELOSO BRAGA Técnico Judiciário</p>	<hr/>